Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 300/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a pavimentação asfáltica no povoado Boa União, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a pavimentação asfáltica em um povoado ou zona rural baseia-se na necessidade de infraestrutura básica, melhoria da qualidade de vida, escoamento da produção e segurança viária.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23

DE ABRIL DE 2026.

Rubemar Ribeiro

Vereador/PP